



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 13 de MAIO de 2013

- a) Suspender o jóquei **C.G.NETTO** (EL MACARENO), de 31/05/13 até 10/06/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (QUESTO), de 31/05/13 até 01/06/13, por prejudicar competidores no percurso (600 metros finais) (Art.140);
- c) Multar o treinador **V.PAIM** (HOT NIGHT) em R\$200,00, por apresentar seu pensionista com claudicação grau II do membro anterior direito, segundo parecer do Serviço de Veterinária, que constatou que o animal estava sem condições de ser apresentado (Art.49 & Art.186 § 3º);
- d) Multar o jóquei **I.CORREA** (AMARILHO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **I.CORREA** (OLD BOY) em R\$240,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o treinador **V.PAIM** (SOUCHARD) em R\$600,00, por não assistir a repesagem do jóquei (Art.47-E);
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (DESAFINADO) em R\$176,00, reincidente em omissão de ocorrência (Art.145);
- h) Multar a treinadora **C.RESENDE** (BOLADO) em R\$240,00, por omissão de registro no livro de ocorrência relativo a corrida do dia 26/04/13 (Art.47-G);
- i) Proibir de correr o animal **VEREKER**, até 12/06/13, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- j) Determinar que os animais **IPÊ CARO** e **HOT NIGHT**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- k) Advertir a treinadora **C.RESENDE** (ENERGIA DE OURO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 17 de MAIO de 2013

- a) Multar o treinador **V.PAIM** (NIXON IN CHINA) em R\$200,00, por apresentar seu pensionista com ferimento, edema e claudicação grau I no posterior esquerdo, segundo parecer do Serviço de Veterinária, que constatou que o animal estava sem condições de ser apresentado (Art.49 & Art.186 § 3º);
- b) Multar o jóquei **C.HENRIQUE** (SILVIANA) em R\$44,00, reincidente em desvio de linha (250 metros finais) (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **A.PAIVA** (LONGELÍNEA) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (350 metros finais) (Art.143);
- d) Proibir de correr o animal **TREM DO BROOKLYN**, até 01/06/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- e) Deixar de punir o aprendiz **M.S.MACHADO** (BELLAMORE), por prejudicar competidores no percurso (300 metros finais) (Art.140), por se tratar de sua primeira suspensão ;
- f) Determinar que os animais **IPIARA**, **NEW KID** e **NIXON IN CHINA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 18 de MAIO de 2013

- a) Suspender o jóquei **M.SOARES** (ELUSIVE STAR), de 31/05/13 até 01/06/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros após a partida) (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **H.M.OLIVEIRA** (VILLE PLATTE), no dia 31/05/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (PACIFIC GIRL(USA)), no dia 31/05/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros após a partida) (Art.140);
- d) Multar o jóquei **R.SALGADO** (GALOPINA) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (200 metros finais) (Art.143);
- e) Multar o jóquei **R.SALGADO** (DON MILOCA) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (400 metros finais) (Art.143);
- f) Proibir de correr o animal **BATHILDE**, até 17/06/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Proibir de correr o animal **DANIAVATE**, até 18/06/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;

Referentes ao programa de 18 de MAIO de 2013

- h) Determinar que os animais **DECACAMPEÃO, ENERGIA DEMAND, VIRA VIROU e SPECTACLES**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- i) Advertir o treinador **J.C.SAMPAIO (ARQUIMEDES)**, pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 19 de MAIO de 2013

- a) Multar o jóquei **C.G.NETTO (ATUCANADA SOLA)** em R\$22,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES (JENESAISQUOI)** em R\$88,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o treinador **L.M.QUINTAS (IL CONTO e ENCOURAÇADO XHOW)** em R\$176,00, por não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar os treinadores **D.MINETTO (SENATORE)** e **V.PAIM (ART HONOR)** em R\$352,00, reincidentes em não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Proibir de correr o animal **DESERT EAGLE**, até 18/06/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- f) Determinar que os animais **FEITIÇO DO SUL, GIGANTESCA, VIPER DODGE, KALIK LIGHT e JÁ ME FUI**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 21 de MAIO de 2013

- a) Tomar conhecimento e ratificar a resolução do Jockey Club de São Paulo suspendendo os jóqueis **RODRIGO FERREIRA (GORDO MAURO)**, no dia 02/06/13, por desvio de linha e **C.LAVOR (POKER FACE)**, de 02/06/13 até 09/06/13, por ter prejudicado competidores durante o percurso;
- b) Multar os Cavalariços **AMILSON DA MATA (mat.2828)**, **CESAR JULIO DE SOUZA SANTOS (mat.5290)**, **HUGO DA TRINDADE (mat.935)**, **JOSÉ AUGUSTO DO CANTO (mat.4971)**, **JOSELHO BARCELLOS CORREA (mat.173)** e **ROBERTO DOS SANTOS BENVINDO (mat.408)** em R\$50,00, por não devolverem uniforme após a corrida dos dias 10 à 13/05/13, ao Vestiário dos Cavalariços;
- c) Multar os treinadores **C.OLIVEIRA (FELIPÃO)** e **J.L.PEDROSA JR. (MILLE BACI)** em R\$60,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- d) Estabelecer que no dia **03/06/13** entre **16:30hs e 17:00hs** todos jóqueis e aprendizes matriculados no JCB devem se apresentar no Serviço Médico e Pesagem para fazer peso mínimo e avaliação médica. Os profissionais suspensos por delito de raia também deverão estar presente.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/05/2013